



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **026** /DES, de 9 de abril de 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 9.823/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR/272, trecho CAMPO MOURÃO - GOIOERÊ, entre as estacas 0 - 2085 + 1,82 = 0 - 1372, numa extensão de 69,140 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. 032/76 e consoante desenhos n.ºs. PEET-1040/76 até PEET-1087/76 que baixam com o referido processo.

Ademir

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/vps.

*D.O. de 28-4-76
Secc I
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	82
Diário Administrativo n.º	30 4 76
<i>Venício Pedroni</i>	
VENÍCIO PEDRONI - M.º 1.373	
So. RR. de P.º. CA. 1973	